



Publicado no Jornal "O Paraná" em 13/07/2002

## DECRETO N.º 1.679/2002

### Cria elemento de despesa dentro da Atividade constante do Orçamento vigente no Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica criado elementos de despesa, com as seguintes classificações econômicas:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 – Departamento de Expediente, Pessoal e Patrimônio  
004.122.0302.2008 – Gestão da política de Administração Pública  
4000000000–00 – Despesas de Capital  
4400000000-00 - Investimentos  
4490000000-00 – Aplicações Diretas  
4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 450,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.02 – Manutenção do Serviço de Tributação  
004.129.0055.2016 – Manutenção do Serviço de Tributação  
4000000000–00 – Despesas de Capital  
4400000000-00 - Investimentos  
4490000000-00 – Aplicações Diretas  
4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 3.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura  
012.361.0106.2022 – Manutenção Revitalização do Ensino Fundamental  
4000000000–00 – Despesas de Capital  
4400000000-00 - Investimentos  
4490000000-00 – Aplicações Diretas  
4490520000-00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 4.400,00  
**Total da Suplementação..... R\$ 7.850,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.02 – Departamento de Recursos Humanos  
004.122.0401.2009 – Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais  
3000000000–00 – Despesas Correntes  
3300000000-00 - Outras Despesas Correntes  
3390000000-00 – Aplicações Diretas  
3390300000-00 – Material de Consumo ..... R\$ 450,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.02 – Manutenção do Serviço de Tributação  
004.129.0055.2016 – Manutenção do Serviço de Tributação  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 – Aplicações Diretas  
3190110000-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.... R\$ 3.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
05.02 – Departamento de Apoio ao Estudante  
012.361.0106.2030 – Manutenção Equip. de Informática Ens.Fundamental  
3000000000-00 – Despesas Correntes  
3100000000-00 - Pessoal e Encargos Sociais  
3190000000-00 – Aplicações Diretas  
3190110000-00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.... R\$ 4.400,00

**Total da Redução..... R\$ 7.850,00**

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de julho de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA  
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN  
Secretário Municipal de Finanças